



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
28 de maio de 2026

ATA N.º 11

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia de **SÃO BRÁS**, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, as senhoras vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública, procedeu-se ao período de intervenção aberto ao público, tendo-se inscrito o **munícipe Fábio Filipe Silva, Pároco da Igreja de São Brás** que, após agradecer a disponibilidade do executivo em assistir e auscultar as necessidades dos munícipes, começou a sua intervenção referindo que a Igreja Paroquial sobrevive através da generosidade dos fiéis e paroquianos, mas que, infelizmente, não chega para resolver todos os problemas. Em primeiro lugar, indicou que a Igreja Paroquial de São Brás carece de algumas intervenções, tendo inclusive enviado um ofício ao Governo Regional dos Açores a solicitar um apoio destinado à preservação e conservação do monumento, ao qual foi negado, por não ser uma igreja classificada de interesse público. Ao longo destes dias, tem verificado que esta afirmação não

corresponde à realidade, uma vez que a igreja tem estado aberta, com visitas diárias de turistas. Neste sentido, questiona se no próximo ano haverá alguma candidatura destinada à preservação do património, bem como para quando seria possível a eventual inscrição, visando preservar e conservar aquele local de encontro de fé para São Brás. -----

Em sequência, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, endossando cumprimentos a todos os presentes e aos ouvintes da Rádio Nova Cidade, referiu que se poderia pensar na qualificação do edificado como imóvel de interesse público, uma vez que, apesar de não ser perita na matéria, considera que a Igreja de São Brás apresenta uma estrutura arquitetónica única, reconhecida e destacada por todos. No que respeita ao Regulamento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** esclareceu que, a nível municipal, existe a classificação de património edificado de interesse municipal, que já é o primeiro passo para a candidatura, além da classificação de interesse regional. Nestes moldes, **os vereadores do Partido Socialista** mostraram-se disponíveis a prestar qualquer apoio, atendendo que poderá ser uma forma de conciliar esforços, quer através do Governo Regional, quer através da Câmara Municipal. -----

Em esclarecimento à intervenção do Padre Fábio Silva, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** indicou que a Paróquia poderia avançar com o pedido de apoio destinado à requalificação do edifício, à semelhança do que foi feito em várias paróquias, não esquecendo também aquilo que foi referido pela **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, sobre a tentativa de requalificar o edifício e receber uma resposta positiva do Governo Regional. De igual modo, o **senhor Presidente da Câmara** mostrou-se disponível a prestar qualquer apoio solicitado pelas paróquias, lembrando que este também foi um compromisso do Partido Social Democrata na sua campanha eleitoral. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Posto isto, o **senhor Presidente da Câmara** concedeu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia de São Brás, Carlos Manuel Correa Pimentel**, que começou por cumprimentar os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade, desejando um bom trabalho em prol do desenvolvimento da freguesia e do concelho da Ribeira Grande. -----

I. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL PARA A FREGUESIA DE SÃO BRÁS

Em seguida, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Brás** aproveitou a reunião pública para expor alguns assuntos de interesse geral para a freguesia de São Brás, o que o fez nos seguintes termos: -----

"Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Dr. Jaime Vieira, Srs. Vereadores, os que aqui estão presentes para assistir a esta reunião, e caros ouvintes da Rádio Nova Cidade que nos estão a acompanhar online, queria em primeiro lugar apresentar os meus cumprimentos a todos em nome da freguesia de São Brás, é sempre um gosto recebê-los na nossa casa. Quero também desejar um bom trabalho a todos, em prol do desenvolvimento do nosso concelho e também da nossa freguesia. -----

Agradeço a abertura demonstrada por este executivo camarário em dar continuidade à descentralização destas reuniões, realçando uma vez mais a importância desta proximidade junto do poder local e a oportunidade que representa para a nossa freguesia em concreto para, de um certo modo, fazermos um ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos, assim como para reforçar junto do Sr. Presidente e dos Srs., Vereadores algumas das situações já sinalizadas, umas com solução à vista e outras a aguardar resposta. -----

Cada vez mais são delegadas competências nas Juntas de Freguesia e a nossa não é exceção, concordamos quer pela proximidade que temos com a população pelo conhecimento das suas necessidades e do terreno, no entanto em orçamentos futuros é necessário ter atenção aos valores atribuídos para a realização dessas competências, refiro-me concretamente à manutenção de espaços públicos muros, passeios, jardins entre outros, isto porque a conjuntura mudou, os recursos humanos diminuíram com o termo de muitos programas ocupacionais, o que não é mau se for o caso destas pessoas terem arranjado trabalho, mas, hoje temos a necessidade de contratar muitos serviços para a realização de tarefas do dia-a-dia que conseguíamos executar com os ocupados nesses extintos programas, por isso é necessário olhar para esta situação, acho que esta visão é certamente partilhada por outras Juntas de Freguesia, e pelo Sr. Presidente. -----

Dito isto, permitam-me então elencar alguns projetos em curso e outros já executados; ----- Para além das já habituais competências delegadas, de limpeza e manutenção de espaços públicos, trabalhos que temos vindo a desenvolver. -----

Foram também delegadas na Junta de Freguesia de São Brás em aditamento ao contrato interadministrativo, mais duas competências para este ano: -----

Foi aceite, a delegação de competências para recuperação e restauro dos tanques de lavar roupa, obra esta que pretende devolver ao património da freguesia um edifício histórico, com esta obra pretendemos prestar a merecida homenagem às mulheres que outrora desempenhavam todas as atividades domésticas com muito esforço e eram o pilar da estrutura familiar em condições precárias que hoje nem passam pela cabeça dos nossos jovens, por isso é para nós importante preservar essas memórias para a freguesia e para o Concelho. -----

A outra competência aceite para execução este ano foi a realização de obras de conservação e melhoramento do Armazém e recinto do Complexo Desportivo de São Brás, que é hoje um

lugar de referência na freguesia, uma obra estruturante e muito importante, um espaço de desporto, de lazer e de convívio intergeracional que é preciso manter. -----

Estas foram duas prioridades sinalizadas por esta autarquia local a executar este ano e que a Câmara deu resposta favorável. -----

Uma outra questão sinalizada, foi o mau estado das redes de vedação do recreio da Escola de São Brás, o que ponha em causa a segurança da utilização do espaço, a Câmara Municipal procedeu à substituição da vedação e muito bem, porque sempre que apostamos nas escolas apostamos na educação e neste caso na segurança das crianças, a Escola de São Brás tem sido alvo de várias intervenções ao longo dos últimos anos o que tem contribuído para o bom estado em que esta se encontra, para que continue a ser uma Escola de referência no concelho, estas manutenções devem ser feitas com regularidade e queria aqui reconhecer que esse trabalho tem sido feito, em boa parte também porque estamos atentos e tem havido um trabalho de cooperação entre a coordenação da Escola a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, esta intervenção, que foi agora realizada, foi identificada pela Junta de Freguesia na presidência aberta realizada em fevereiro aqui em São Brás, numa visita realizada à Escola, queria dar os parabéns ao Sr. Presidente e ao seu Executivo por esta iniciativa, -----
No entanto, existem uma intervenção com alguma urgência de ser realizada, refiro-me à rede elétrica, é necessário fazer uma revisão aos quadros elétricos, de forma a garantir que está tudo em condições. -----

Queria aproveitar também a ocasião para reforçar a necessidade que existe em aumentar a capacidade de oferta de CATL na Escola de São Brás, o CATL que lá funciona presta um serviço de excelência, temos conversado com os pais e existe realmente uma procura muito maior que a oferta disponibilizada temos cerca de quinze famílias até ao momento interessadas em que os seus filhos frequentem aquele espaço, o que é bom é sinal que os que lá estão, estão satisfeitos e temos de criar condições para dar resposta aos restantes pais e crianças. Sr. Presidente, Srs. Vereados, uma grande prioridade neste momento para a nossa freguesia, é sem dúvida o nosso Centro Social e Paroquial, uma obra iniciada há mais de vinte anos, e que se arrasta há muitos anos entre procedimentos administrativos e processos de licenciamento e faltas de entendimento que dificultaram e muito a conclusão das obras, felizmente, acho eu, esses condicionalismos estão ultrapassados e estão reunidas condições para avançarmos com esta obra muito importante para a nossa freguesia. É vital, para os nossos movimentos que muito necessitam daquele espaço para desenvolver as suas atividades ao longo do ano, falo novamente das nossas associações, da igreja, dos romeiros da irmandade do Espírito Santo do Grupo de Jovens, a Catequese, o Centro de Dia, e população em geral. --- Ali, naquele edifício bate o coração de São Brás, ali funcionam todas as instituições que dão vida à nossa comunidade e que neste momento estão privadas de utilizar aquele espaço por falta de condições de segurança, estamos ligados às máquinas por assim dizer. -----

Já tivemos várias reuniões com vista à conclusão das obras, com a Diocese com a Câmara Municipal e com o Governo Regional, reuniões construtivas e que agora é preciso dar seguimento ao que ficou decidido, esperamos em breve ter novidades relativas a este assunto visto termos chegado a um entendimento sobre a forma de viabilizar financeiramente esta obra, que para além de servir a nossa freguesia servirá certamente todo o concelho da Ribeira Grande. -----

Muitos vão dizer que foi uma obra sobredimensionada para a freguesia, como já ouvi, o certo é que o edifício está ali, e não terminar esta obra irá custar mais do que a primeira opção a todos nós. -----

Eu vou dizer que quem iniciou aquela obra teve a visão de servir a freguesia e ir mais alem e servir também o Concelho, hoje cada vez mais se trabalha a descentralização e as delegações de competências e porque não também a delegação de outros eventos, ali temos condições para, depois de concluída a obra, a realização de eventos Concelhios, peças de teatro, exposições, workshops, formação, realização de reuniões de trabalho, eventos culturais e dinamizadores da freguesia e de projeção da Ribeira Grande, e ali conseguimos concentrar todos os movimentos da freguesia e realizar as atividades necessárias para termos uma freguesia ativa e dinâmica e com vida. -----

Inclusive temos espaços destinados à área de ação social, à da saúde e para instalação de outros serviços públicos, incluindo a Sede da Junta. -----

Para além dos pontos apresentados, e para terminar, temos também projetos a executar num futuro próximo, que continuaremos a trabalhar para os alcançar, projetos como: -----

- A construção de uma área coberta no recreio da escola para a prática de desporto e educação física no inverno; -----
- A requalificação dos passeios da Rua das Fontes; -----
- A requalificação de caminhos agrícolas; -----
- A requalificação do cemitério de São Brás, temos o terreno adquirido e estamos a finalizar a documentação necessária para realização desta obra; -----
- A abertura de um acesso ao Parque Infantil da Rua Dimas Bulhões, pela Rua da Igreja, que também já adquirimos o terreno e estamos a finalizar a documentação necessária para a realização desta obra; -----
- A requalificação do pavimento da 2ª Travessa do Ramal; -----
- O alargamento e pavimentação da 1ª Travessa do Ramal, que é um condicionalismo a quem ali quer construir habitações; -----
- A construção de um acesso pedonal entre São Brás e Porto Formoso, foram construídas habitações em quase toda a via e falta um passeio pedonal que garanta a segurança para circulação pedestre de quem ali vive; -----

- A requalificação do pavimento da Rua do Areeiro, uma obra realizada há já alguns anos, numa Rua muito movimentada e sujeita a trânsito de veículos pesados, a necessitar de atenção num futuro muito próximo; -----
 - Finalizo, com uma das questões que nos preocupa mais neste momento: -----
 - Apostar na Habitação, já sinalizamos terrenos na freguesia para o efeito, é preciso agora fazer tudo o que estiver ao alcance da Câmara e do Governo para adquirir esses terrenos, ou encontrar alternativas, a dificuldade maior que sentimos aqui em São Brás, em matéria de habitação é mesmo essa, adquirir os terrenos, os proprietários que os tem não pretendem vender, viver em São Brás está cada vez mais caro e precisamos contrariar isso, fixando os jovens na freguesia; -----
 - Temos de estar abertos também a captar investimento privado na habitação, porque em São Brás o que faz falta, mesmo, mais até que o investimento público, neste momento, é a disponibilização de espaços para construção, lotes a infraestruturar ou infraestruturados, a procura existe, São Brás é uma freguesia boa para se viver, e sempre que houver investimento privado tem de se dar condições, desde que seja viável claro, para a realização desses investimentos.
 - No que diz respeito ao Centro Social espero não haver obstáculos visto ser um assunto que é uma prioridade para todos os partidos com representação na Câmara, digo isto pelo que vi e que foi falado por todos durante a última campanha. -----
 - Apresentado o rumo e as principais orientações de trabalho para a nossa freguesia, sobre que estamos a fazer e o que iremos realizar, na certeza de estarmos a cumprir com aquilo a que nos propusemos, espero ter conseguido apresentar uma visão geral sobre os principais assuntos em que temos trabalhado e o que pretendemos para o futuro. -----
- Queria mais uma vez desejar a todos a continuação de uma boa reunião e um bom trabalho a todos. -----
- Dito isto, Sr. Presidente, termino assim a minha intervenção.” -----

Em sequência, o **senhor Presidente da Câmara** apontou que algumas preocupações manifestadas pelo Presidente da Junta de Freguesia são conhecidas pela Autarquia, comprometendo-se a resolver os problemas, gradualmente, enfrentados pela freguesia. -----

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o serviço jurídico está a estudar a melhor solução de passar o Centro Social e Paroquial para a esfera municipal, de modo a intervir mais facilmente no edifício, resolvendo assim um problema que perdura há vários anos, prevendo-se que seja uma realidade no próximo ano. Após a requalificação, a Câmara Municipal pretende devolver o edifício à freguesia de São Brás, para retomar as atividades na freguesia. Para além disso, após a situação jurídica estar ultrapassada, comprometeu-se a levar ao conhecimento de todos os intervenientes esta pretensão. -----

7
JP
Z

No que respeita ao que foi discutido em Presidência Aberta, o **senhor Presidente da Câmara** lembrou que a requalificação do Centro Social e Paroquial foi uma das prioridades apresentadas pelo Presidente de Junta de Freguesia, afirmando que esta também será uma prioridade da Câmara. -----

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia a explanação muito correta e justa de uma bonita freguesia que conheceu um bom desenvolvimento ao longo dos anos, partilhando também as palavras de que deveremos trabalhar em prol da freguesia. -----

No que concerne o Centro Social e Paroquial, lembrou que este foi um assunto que também mobilizou o Partido Socialista no decorrer da campanha eleitoral, como também no anterior mandato, quer com o órgão executivo, quer na qualidade de vereadores de oposição. Continuando, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** ficou muito satisfeita ao perceber que os condicionalismos do património foram ultrapassados, mostrando-se disponível a apoiar naquilo que for necessário, reconhecendo, contudo, que a classificação feita num determinado tempo é sempre muito enviesada. Continuando, referiu que o Centro Social e Paroquial, à semelhança do Porto Formoso, serve e não deve subsumir ao seu povo, podendo ser uma peça fundamental para todo o concelho. Nesta senda, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou quais foram os passos solicitados à Câmara pela Junta de Freguesia. -----

Em relação à área de turismo mencionado pelo Presidente da Junta de Freguesia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** lembrou a conversa sobre as instalações sanitárias na Lagoa de São Brás, questionando se houve algum desenvolvimento ou se seria necessário proceder a alguma intervenção, atendendo que existiam alguns terrenos particulares na zona. -----

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

II. PONTO DE SITUAÇÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS

Quanto aos assuntos de interesse geral para o concelho da Ribeira Grande, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou o retorno da reunião entre o Presidente da Câmara e a Senhora Secretária Regional, Dra. Berta Cabral, uma vez que alguns assuntos têm sido abordados pelos **vereadores do Partido Socialista** com alguma premência e urgência ao longo

das reuniões, como a requalificação e a sustentação da Orla Costeira das Calhetas, a questão do Porto de Santa Iria, o caminho de Santana, entre outros. -----

Posteriormente, solicitou o ponto de situação da SDRG, S.A, nomeadamente acerca da migração do património alocado financeiramente à empresa Quadrante Fantástico para a sua integração no Património Municipal, tal como ditado pelo Tribunal de Contas. -----

Acerca da Rede Municipal de ATL, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que já tinha questionado para quando seria a abertura da sala na freguesia da Conceição. Sobre a Rede, considerou ser um excelente projeto, que a Ribeira Grande, em boa hora, deu um passo com o executivo anterior, reconhecendo que são as instituições de solidariedade social as que têm resposta nessa matéria, em parceria com o Governo Regional, através do Instituto da Segurança Social, estando muito limitadas, quer no seu espaço físico, quer no seu campo financeiro. Tendo em conta a crescente necessidade de resposta, os **vereadores do Partido Socialista** reuniram-se, há cerca de um mês, com o senhor Presidente da Cooperativa A Ponte Norte e o Diretor Geral da Escola Profissional da Ribeira Grande, como também lançaram uma proposta de continuidade de trabalho na Rede Municipal de ATL, em parceria com a Câmara Municipal, bem como a de alavancar uma resposta para as crianças com idades entre os 12 e os 14 anos, que são demasiado crescidas para frequentar os ATL ou os CATL, mas ainda pequeninas legalmente para estarem sozinhas. -----

Em relação a outros pedidos de esclarecimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação do Plano Diretor Municipal, atendendo que ainda aguardam a discussão pública e sessão de esclarecimentos, uma proposta, aliás, primeiramente avançada em novembro, voltada a ser lançada em dezembro e aprovada, por unanimidade, na reunião de 7 de janeiro, alertando que já é tempo de operacionalizar a sessão pública de esclarecimento prévia à discussão pública. -----

Finalmente, solicitou o ponto de situação de algumas das propostas apresentadas pelos **vereadores do Partido Socialista** ao longo das reuniões, como a bolsa «Cria Cultura», o apoio às famílias e IPSS, por via do Fundo Social de Emergência, a respostas aos apoios aos pescadores e aos vendedores de peixe, o P.E.R.U – Programa de Estímulo à Reabilitação Urbana, além das propostas apresentadas para integrar o orçamento em novembro. Além disso, lembrou a proposta de afetação de recursos humanos a todas as Juntas de Freguesia do concelho, reforçando a importância de contratar coveiros. Também recordou que os **vereadores do Partido Socialista** solicitaram o reforço de verbas a todas as Juntas de Freguesia, procurando assegurar um maior equilíbrio entre as freguesias que têm trilhos e aquelas que não têm. Sobre as propostas apresentadas, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que é com alguma tristeza que não se verifica qualquer das propostas apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista na 3.ª revisão do Plano e Orçamento, que foram bem aceites e aprovadas em reunião de Câmara. Finalizando, reconheceu haver tempo para tudo, mas



ressalvou que os **Vereadores** apresentam as propostas com muito rigor e com um elevado sentido de responsabilidade, salientando que, independentemente do resultado eleitoral, continuam a ser candidatos que representam um povo que os elegeram, com o compromisso de trabalhar em prol do desenvolvimento da Ribeira Grande. -----

Em sequência, o **senhor Presidente da Câmara** começou por esclarecer que a reunião com a Secretária Regional, Dra. Berta Cabral, trouxe um sinal de esperança para o futuro da Ribeira Grande, em particular no que respeita às intervenções das escolas da Ribeira Grande. Relativamente à intervenção na Escola Básica Integrada Gaspar Frutuoso, nomeadamente quanto à colocação de janelas, que vai melhorar a circulação do ar daquele espaço, referiu que este seria um assunto a ser levado ao Conselho do Governo. Aproveitou para informar que reiterou novamente esta pretensão junto do Presidente do Governo, acreditando ser um sinal claro que o Governo Regional está disposto a intervir, em primeiro lugar, na Escola Básica Integrada Gaspar Frutuoso, para posteriormente atuar na Escola Secundária da Ribeira Grande. Além disso, salientou que também ficou em análise, pela Direção Regional do Poder Local, a possível celebração de um contrato ARAAL entre a Escola Secundária da Ribeira Grande e o Governo Regional. -----

Relativamente à Orla Costeira na freguesia das Calhetas, informou que o projeto para a segunda fase estava concluído, prevendo-se que se proceda à inclusão das verbas no orçamento regional do próximo ano, dada a prioridade e importância que a obra apresenta. -----

Aproveitou ainda para referir que a requalificação do caminho das Caldeiras foi também um dos assuntos abordados junto da Secretária Regional e do Presidente do Governo Regional, estando em análise o início do projeto para a requalificação daquela via, esperando-se que seja uma realidade para o próximo ano, após a conclusão dos investimentos do PRR. -----

Quanto aos restantes assuntos discutidos na reunião, o **senhor Presidente da Câmara** informou que ambas as partes estão a estudar a hipótese de o Governo Regional avançar com a obra até ao resort, ficando a Câmara Municipal responsável por intervir no Morro de Baixo. Para além disso, o Diretor Regional comprometeu-se a visitar a Ribeira Grande, de modo a analisar a melhor das hipóteses de atuação naquela estrada. Por outro lado, aproveitou a reunião pública para informar que a edificação do Centro de Saúde da Ribeira Grande será para breve, prevendo-se ainda proceder à inauguração do Unidade de Saúde da Maia. -----

Quanto aos 52 apartamentos de Trás-os-Mosteiros, este também foi um assunto abordado na reunião, uma empreitada de grande relevo para o nosso concelho, com um investimento a rondar os 600 mil euros, mas que, atualmente, se encontra em situação de impasse, devido a uma contestação de uma das empresas concorrentes. -----

Relativamente à questão da SDRG, S.A., o **senhor Presidente da Câmara** acredita que, na próxima reunião de Câmara, haverá alguma solução a apresentar aos **vereadores do Partido**



Socialista, atendendo que o processo de negociações está a correr de forma muito positiva entre ambas as partes. -----

Em continuação, o **senhor Presidente da Câmara** deu nota de que, no próximo dia, o executivo camarário iria reunir-se com diversas instituições e associações, designadamente a associação APPDA – Associação Portuguesa Perturbações Desenvolvimento Autismo, o Conselho Executivo e a Cooperativa A Ponte Norte, visando a criação de mais uma sala de CATL ainda no decorrer deste ano, bem como para preparar a abertura de uma sala destinada a crianças neurodivergentes, que em princípio será uma responsabilidade assumida integralmente pela Câmara Municipal, esperando-se contar com o apoio do Governo Regional, no próximo ano. A este propósito, aludiu que o único empasse nesta altura tem a ver com a utilização da escola na freguesia da Conceição. -----

Ainda em esclarecimento, o **senhor Presidente da Câmara** aludiu que aguarda a oportunidade para estudar e implementar algumas das propostas e requerimentos apresentados pelos **vereadores do Partido Socialista**, lembrando ainda que algumas delas foram aprovados integralmente nas reuniões, como o caso da afetação de recursos humanos às Juntas de Freguesia. Não obstante, o **senhor Presidente da Câmara** lembrou que o Município estabelece diversas parcerias com as Juntas de Freguesia, mostrando-se disponível para responder a qualquer necessidade ou colaboração solicitada. Quanto aos apoios, lembrou que o valor do Fundo de Emergência Social foi reforçado, aquando da elaboração do Plano e Orçamento. Para finalizar, o **senhor Presidente da Câmara** reconheceu que alguns requerimentos ainda não foram respondidos, afirmando que alguns serão entregues na próxima semana.

Prosseguindo, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** endossou cumprimentos a todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade, começando a sua intervenção enumerando alguns dos temas debatidos entre o Presidente da Câmara e a Senhora Secretária Regional, Dra. Berta Cabral, nomeadamente a melhoria da ventilação da escola Gaspar Frutuoso, obras na Escola Secundária da Ribeira Grande, intervenção na Orla Marítima das Calhetas, o caminho das Caldeiras, a ligação entre a Ribeira Seca e a Ribeira Grande, entre outras, desconhecendo, contudo, se o Porto de Santa Iria, foi um dos temas abordados. Apesar de o **senhor Presidente** ter referido na sua intervenção que as obras iriam começar a serem executadas no ano seguinte, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** aludiu que os ribeiragrandenses pretendem saber com mais exatidão a data de execução e o que podem contar em relação a investimentos públicos, visto que parte deles são da competência do Governo Regional. -----

Em relação às questões mais particulares da freguesia de São Brás, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** indagou sobre a presença de um conjunto de terrenos que possam ser identificados e convertidos em espaços de habitação, alertando que a nova geração dos PDM,

que se encontram em fase de conclusão, têm uma redução de área urbanizável, resultando no aumento dos preços dos terrenos. -----

Em continuação, questionou se o património religioso estaria identificado no PDM, considerando ser a primeira forma de classificar os imóveis de interesse municipal, que depois poderão dar origem a uma classificação a nível regional e, por essa via, tentar canalizar subsídios definidos e disponíveis para a recuperação de imóveis de interesse público. -----

No que respeita às recentes ocorrências no Monte Verde, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** passou a citar o comunicado emitido pela Câmara Municipal: «*A Câmara Municipal da Ribeira Grande está a averiguar a origem de ocorrências nas linhas de água do concelho, procedendo à avaliação ambiental e à recolha de amostras em articulação com o Governo Regional e outras autoridades.*» Em particular, questiona se foram realizadas análises à água, bem como que procedimentos foram feitos. Também questionou qual seria a estratégia definida pelo executivo para a constituição de um piquete ambiental municipal, tal como anunciado pelo senhor Presidente na referida comunicação social, nomeadamente se iria recrutar novos técnicos ou se iriam aproveitar os técnicos afetos à Câmara, designadamente da DASUEM. -----

Partindo do princípio de que se desconhecia a natureza da descarga, que produziu uma extensa mancha castanha na zona do Monte Verde e na praia adjacente às Piscinas Municipais, questionou o motivo de a Câmara não ter interditado estas duas zonas balneares, juntando, para o efeito, uma fotografia com surfistas a praticar desporto no dia da descarga, e uma segunda, no dia seguinte. -----

Seguidamente, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** deu nota de que o site da Autarquia não contempla os relatórios de dezembro de 2025 até à data, questionando se as análises às águas deixaram de ser realizadas, recomendando que as mesmas deviriam estender-se durante o ano para garantir que a qualidade da água cumpra os requisitos mínimos, oferecendo segurança às duas zonas balneares. Além disso, sugeriu que estas análises deveriam ser estendidas até à ribeira e a levada, considerando que é nestas zonas que ocorre grande parte da contaminação. Por outro lado, reconhecendo que não estamos num período de época balnear, mencionou que tanto as Piscinas Municipais, como a Praia do Monte Verde, são duas zonas frequentadas durante o ano inteiro, uma para atividades de natureza mais recreativa e outra para a prática do surf. -----

Por último, no seguimento das declarações à RTP Açores de que «*seria possível a aplicação de coimas aos infratores*», o **senhor Vereador Fernando Monteiro** solicitou esclarecimentos sobre o termo «*se possível*» referido pelo **Presidente da Câmara**, uma vez que, dada as evidências do que se passou no último sábado, a Câmara tem de aplicar coimas a quem comete infrações de carácter ambiental. -----

Em resposta a este último assunto e na sequência das declarações transmitidas à RTP Açores no passado domingo, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que se partia do princípio de que se tratava de um crime ambiental, ressaltando que também declarou que tudo faria para que os prevaricadores fossem sancionados. No que respeita ao termo se «*possível*» mencionado nas declarações do passado domingo, indicou que não poderia garantir sobre a existência de intenção de descargas, devido à falta de dados que comprovem tais ocorrências. Contudo, na sequência da reunião com a GNR Ambiental, foi referido que a situação terá resultado de um deslizamento de terras, não existindo indícios de contaminação por chorume. Por outro lado, também solicitou ao serviço de Proteção Civil a recolha de fotografias para averiguar se as ocorrências foram resultado de uma descarga ou de deslizamentos de terras. -----

Em sequência, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** afirmou que a sua intervenção foi baseada nas declarações do senhor Presidente da Câmara aquando da reportagem RTP Açores, em que alegava que a descarga era de natureza ilegal. Além disso, o jornalista inicia a sua peça afirmando ser recorrente haver este tipo de descargas ou contaminação na praia do Monte Verde. Ainda que a origem não tenha sido tão gravosa como inicialmente se julgava, a realidade é que a Praia do Monte Verde esteve interdita durante várias semanas no período de época alta do ano passado. Nesta senda, afirma que a qualidade de água do Monte Verde foi um assunto abordado pelos **Vereadores do Partido Socialista** ao longo das reuniões, sempre de uma forma construtiva e alterante, mas também compreendem que não se trata de um processo fácil, nem rápido. Contudo, enquanto a Câmara não tomar medidas e criar um plano de ação, dificilmente chegará a uma resolução efetiva para a resolução deste problema ambiental, num curto espaço de tempo. -----

Sobre o exposto, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que o problema da qualidade de água do Monte Verde é antigo, sem qualquer solução encontrada pelos anteriores executivos. Embora não sejam muito céleres, afirma que a Câmara tem dado passos para resolver este problema ambiental, através, por exemplo, da compra de casas para se proceder à primeira fase da execução da obra Frente Mar. -----

Quanto à possível interdição das zonas balneares, declarou que os serviços municipais não receberam qualquer indicação por parte do Delegado de Saúde. -----

Em relação à poluição e descargas do Monte Verde, esclareceu que o executivo camarário está a dar passos importantes, através da criação de um piquete ambiental, com trabalhadores internos ligados à Proteção Civil e da criação de uma equipa alargada a nível ambiental. Também, em parceria com os Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande e a GNR, pretende-se recorrer à utilização de um drone com sensores térmicos, para a monitorização e vigilância ambiental. -----

Para além disso, no seguimento da reunião com a GNR, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que ficou decidido que seriam asseguradas as recolhas de água para análise de laboratórios, de modo a garantir o acompanhamento da qualidade de água. -----

Em explicação sobre o PDM, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** referiu que, após a revisão de alguns pontos propostos pela entidade ambiental que acompanha o Plano, iriam lançar uma data para proceder ao período de discussão pública. No que respeita à redução das áreas, esclareceu que, embora não se proceda à expansão das áreas de construção, pretende-se concentrar nas zonas onde já existiam infraestruturas, visando a redução de custos e rapidez nos processos. -----

Em relação ao património classificado, aludiu que o mesmo estava contemplado no novo PDM. -----

Continuando, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** começou por referir que as declarações podem ser descontextualizadas na pressão do momento, mas concordando com as **declarações do Fernando Monteiro**, foi declarado pelo Presidente da Câmara, o representante máximo da Proteção Civil, que se tratava de uma situação ilegal. Logo, se foi contactado o Delegado de Saúde, ou não, são premissas do Presidente. Concordou que também poderiam existir outras origens, lembrando a limpeza dos açudes das hidroelétricas, que também podem provocar descargas daquela natureza. -----

Além disso, tal como mencionado pelo **Vereador Fernando Monteiro**, o Município tem de proceder a análises às águas com uma maior regularidade e de forma mais alargada, salientando a importância de realizar análises na ribeira e nas areias. -----

Em relação ao PDM, os **vereadores do Partido Socialista** aguardam a data da explicação antes da discussão pública. -----

Finalmente, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reavivou a documentação requerida pelos **Vereadores do Partido Socialista** ao longo das reuniões que não foram entregues até ao momento, nomeadamente: -----

- Ponto de situação do edifício multicores a 7 de novembro, 29 de dezembro, 12 de dezembro, 6 de fevereiro, 20 de março, 6 de abril; -----
- Sessão de esclarecimento do PDM, uma proposta de 29 de dezembro; -----
- Ponto de situação e cronograma para prevenção de chuvas e inundações e carta de risco sísmico concelhio, 29 de dezembro, 6 de fevereiro; -----
- Relatório de execução que atestam a implementação da estratégia de combate às dependências e aos comportamentos aditivos na Ribeira Grande, 23 de janeiro; -----
- Ponto de situação do Caminho da Tondela, 23 de janeiro; -----

- Largo de Santo André, nomeadamente o projeto, os pareceres técnicos e o parecer da Direção Regional da Cultura; -----
- Processo da candidatura das Cavalhadas de São Pedro a Património Imaterial da humanidade; -----
- Ampliação do novo cemitério da Ribeira Seca e do Largo dos Cabouqueiros. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconhece que a entrega da documentação não depende apenas do Presidente da Câmara, alertando, contudo, para os prazos, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e do Direito de Oposição. Como exemplo, segunda-feira foi o fim do prazo para apresentação dos requerimentos apresentados na última reunião de Câmara. Concluindo, afirmou que, quando os vereadores da oposição, independentemente da cor política, necessitam de solicitar algo a que têm direito, há algo que está deturpado na ação política pública. -----

Sobre o supra, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que houve constrangimentos nas respostas, comprometendo-se a fazê-las chegar o mais brevemente possível aos **vereadores do Partido Socialista**. -----

Em esclarecimento às zonas balneares, a **senhora Vice-Presidente da Câmara, Délia Melo**, aproveitou para informar que as zonas balneares da Ribeira Grande foram distinguidas com o galardão “Bandeira Azul”, fruto da vistoria realizada na semana passada, que resultou numa excelente pontuação, pese embora com algum espaço de melhoria, mas nada de substancial. Aproveitou para esclarecer que as colheitas e as análises às águas têm sido feitas quinzenalmente, durante o inverno, e semanalmente, no período de verão. Sobre a falta de publicação das análises de águas, comprometeu-se a regularizar com uma maior frequência, uma vez que há banhistas durante o ano inteiro, e não apenas no verão, altura em que têm um maior cuidado em publicar as análises. -----

Em relação às descargas do sábado, a **senhora Vice Presidente** esclareceu que o coordenador das zonas balneares não recebeu qualquer indicação por parte do Delegado de Saúde para interditar as praias. -----

Em conclusão, a **senhora Vice-Presidente** aproveitou para informar que a época balnear vai começar no dia 1 de junho, à exceção das Piscinas Municipais, que vão arrancar um pouco mais tarde, devido à montagem do sistema de bombas e à necessidade de se proceder às análises das águas. Cumpridos todos esses prazos, será estizada a bandeira, prevendo-se estar tudo em conformidade em meados de junho. -----

II. PROPOSTA - Adaptação da antiga EB1/JI na Ribeira Funda a nova Creche

"Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, propõem, que a Câmara Municipal da Ribeira Grande proceda à adaptação da antiga EB1/JI na Ribeira Funda a Creche. -----

A dificuldade de acesso a uma resposta na primeira infância periga o acesso à igualdade de Cidadãos e das suas Famílias. Este facto é atestado pelas listas de espera que são do conhecimento público e que, na Ribeira Grande, na véspera do assinalar do Dia Mundial da Criança, sofrem uma pressão substancialmente maior, dado ser o município português com a maior proporção de crianças com menos de 10 anos de idade em todo o país (representando 11,1% da sua população, em 2026). -----

Não será demais, por isso, realçar que a integração de uma Criança numa Creche traz benefícios determinantes e imediatos para o seu desenvolvimento global, para o seu desenvolvimento social e emocional e ao nível do seu estímulo cognitivo e motor, da promoção da sua autonomia e das suas rotinas, da sua preparação Pré-Escolar e da promoção e salvaguarda da sua saúde e imunidade. -----

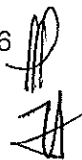
De igual modo, não devem restar dúvidas acerca da importância do investimento municipal na criação e manutenção de Creches, pois tal medida gera um retorno socioeconómico imediato para o concelho, pois atrai e fixa população (fixa jovens famílias, combate a desertificação e gera competitividade territorial). É, ainda, uma medida que apoia o desenvolvimento económico e a empregabilidade; fomenta a coesão e a igualdade sociais; bem como gera retorno financeiro futuro, dada a redução de custos futuros com insucesso escolar e subsidiação de desemprego e, até, o aumento da receita local, pois mais famílias residentes traduzem-se em maior receita de impostos diretos. -----

*Assim, **propõem os vereadores do Partido Socialista que a antiga EB1/JI no lugar da Ribeira Funda, freguesia dos Fenais da Ajuda, seja adaptada a uma Creche**, o que permitirá dar resposta a até 48 Crianças e às suas respetivas Famílias. Entendem, pois, que esta adaptação permitirá o início da abordagem educativa e da socialização estruturada desde a 1ª Infância, numa oportunidade que deve ser aproveitada, consubstanciando todos os pressupostos acima elencados. -----*

Pede-se, pois, a submissão desta proposta à votação deste órgão." -----

Sobre a proposta, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que ira entrar em contacto com o Presidente da Junta, para saber qual resposta a colocar na próxima reunião de Câmara. -----

III. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO



Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, os Vereadores do Partido Socialistas apresentaram os seguintes Votos de Congratulação: -----

a. À RTP Antena 1- Açores pelo seu 85º Aniversário

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **RTP Antena 1 – Açores** pelo assinalar dos seus 85 anos de atividade. -----*

*Paladina do serviço público, a **RTP Antena 1 – Açores** iniciou a sua atividade no arquipélago em 28 de maio de 1941, mantendo-se, desde então, como canal fundamental de divulgação da vida açoriana, da sua cultura e identidade, assim como promotora incontornável da democracia e do pensamento e escolha livres. -----*

*Esta efeméride é, portanto, motivo de orgulho e momento de devido reconhecimento por um percurso dedicado, acima de tudo, à coesão territorial e ao esbatimento de assimetrias. A construção do nosso arquipélago tem sido, também, feita com e pela **RTP Antena 1 – Açores**, enquanto espaço de proximidade humana, de montra linguística e cultural e de memória coletiva. -----*

*Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam, assim, os mais sinceros parabéns à **RTP Antena 1 – Açores**, estendendo-os, pessoalmente, a todos os seus profissionais — jornalistas, técnicos, realizadores, colaboradores e antigos trabalhadores — que, dos bastidores à emissão, permitem que nos Açores se continue a trilhar um caminho de futuro informado. -----*

Solicita-se, por isso, que o teor íntegro deste voto seja remetido à Direção do Centro Regional dos Açores da RTP, ao Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal (RTP) e às Redações da Antena 1 Açores em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.”

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à RTP Antena 1 – Açores pelo assinalar dos seus 85 anos de atividade, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

b. Ao Bombeiro João Sousa

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao Bom-

beiro **João Sousa**, distinguido pela Liga dos Bombeiros Portugueses como Bombeiro de Mérito 2025. -----

O reconhecimento público, regional e nacional, do desempenho extraordinário do jovem Bombeiro **João Sousa** deixa a Ribeira Grande, mais uma vez, orgulhosa dos seus «filhos», que, com abnegação, determinação, coragem e entrega cívica continuam a levar mais longe o seu nome e a demonstrar a grandiosidade ética e anímica das suas gentes. -----

Pelo gesto inigualável de salvamento de outros, mesmo com o risco da própria vida, e pela genuína e constante vontade de fazer o Bem, dando «Vida por Vida», o Bombeiro **João Sousa** é um exemplo inspirador que ultrapassa os limites da nossa terra e integra um elenco humanitário global. Serão sempre poucas e parcas estas palavras para exprimir a gratidão que a História reservará ao seu gesto. -----

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam, assim, pessoalmente, os mais sinceros parabéns ao Bombeiro **João Sousa**, estendendo-os à sua Família e a toda a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, na certeza do orgulho e do exemplo que constitui para todos. Solicita-se, por isso, que o teor íntegro deste singelo voto seja remetido ao visado e à Direção e ao Comando da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao bombeiro João Pedro Sousa, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

c. Personalidades distinguidas com Insígnias Autónomas

Em sequência, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** parabenizou as personalidades e associações, em particular, as ribeiragrandenses, que foram distinguidas com insígnias autonómicas, na passada segunda-feira. -----

De igual modo, o **Partido Social Democrata** apresentou um Voto de Congratulação ao Bombeiro João Sousa, como a seguir se transcreve: -----

a. Voto de congratulação ao Bombeiro João Pedro Sousa

A Câmara Municipal da Ribeira Grande propõe um voto de congratulação a João Pedro Sousa, dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, pela atribuição do Prémio Bombeiro de Mérito 2025, distinção concedida pela Liga dos Bombeiros Portugueses em reconhecimento dos seus atos de bravura, altruísmo e elevado sentido de missão no salvamento de vidas

humanas. -----

Esta distinção nacional constitui motivo de orgulho para os Açores e para todos os açorianos, refletindo as excecionais qualidades humanas e profissionais do homenageado, bem como o elevado nível de dedicação, competência e espírito de missão que caracterizam os corpos de bombeiros da nossa Região. -----

Num tempo em que os bombeiros continuam a desempenhar um papel indispensável na proteção de pessoas e bens, muitas vezes em condições de elevado risco, o exemplo de João Pedro Sousa evidencia os mais nobres valores da solidariedade, coragem, altruísmo e serviço à comunidade. -----

Deste modo e pelo sucesso alcançado, a Câmara Municipal endereça os seus parabéns ao bombeiro João Pedro Sousa pela atribuição do Prémio Bombeiro de Mérito 2025 e louva o seu percurso, dedicação e coragem demonstrados no exercício das suas funções, e reconhece o prestígio que esta distinção confere aos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada e à Região Autónoma dos Açores. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao bombeiro João Pedro Sousa pela atribuição do Prémio Bombeiro de Mérito 2025, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

b. Personalidades distinguidas com Insígnias Autónomas – Dia da Região

Em seguida, a **senhora Vice-Presidente, Délia Melo**, aproveitou a reunião pública para dar uma nota de parabéns a todos aqueles que receberam a distinção nas cerimónias que decorreram no dia 25 de maio, Dia da Região. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2025

Foi submetido à aprovação do executivo municipal os Documentos de Prestação de Contas consolidados de 2025, com a Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais foram integralmente elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL 192/2015, de 11 de setembro, e a Resolução 4/2024, 2ª Seção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 248, de 23 de dezembro, que evidenciam os seguintes resultados importantes: -----

JP
H

Total do Ativo, Património Líquido/Capital próprio/Fundo Social e Passivo (Balanço):	
	190 821
Total do Ativo	856,96
	170 521
Património Líquido	160,12
Total do Passivo	20 300 696,84
Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)	
Rendimentos	33 191 331,16
Gastos	28 263 121,12
Resultado Líquido	4 928 210,04
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	38 744 488,97
Pagamentos	32 953 266,03
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	34 152 284,09
Pagamentos	28 118 176,30
Saldos iniciais	
Operações Orçamentais	3 250 209,00
Operações de Tesouraria	85 876,46
Saldos Finais	
Operações Orçamentais	9 284 316,79
Operações de Tesouraria	83 679,99

Submetido a votação, Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três votos contra do Partido Socialista, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano financeiro de 2025, bem como submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal. -----

O documento de suporte à decisão foi renumerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal na referida Reunião que tomaram integral conhecimento do documento. -----

Para os devidos efeitos, os documentos encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

2. 3ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Foi presente, no MGD 8884 de 24/05/2026, a seguinte informação pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, relativamente ao assunto em epígrafe: -----

"A presente proposta de revisão orçamental altera o Orçamento da Despesa em 284.861,05€, e destina-se a inscrever e a dotar as seguintes rubricas: -----
GOP: -----

Rubrica	Designação	Valor
---------	------------	-------

2	232	2026	5028	0	Atribuição de Cheque Veterinário (Ordem Veterinários)	15 000,00
2	241	2003	31	4	Maia	1,00
2	241	2003	31	6	Pico da Pedra	1,00
2	241	2003	31	9	Lomba de São Pedro	1,00
2	241	2003	31	10	São Brás	1,00
2	241	2003	31	11	Lomba da Maia	1,00
2	241	2003	31	12	Porto Formoso	1,00
2	241	2003	31	13	Fenais da Ajuda	1,00
2	241	2003	31	14	Calhetas	1,00
2	241	2026	5029	0	Regulamento de Apoio 1ª Habitação	1,00
3	320	2026	30	0	Iluminação do Largo Conselheiro Hintze Ribeiro-Matriz	156 000,00

Os reforços e reduções constam nos mapas em anexo. -----

Proponho que na próxima reunião de Câmara seja submetida a presente proposta de revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, bem como a assunção de compromissos plurianuais das referidas rubricas para depois ser submetida à Assembleia Municipal.” -----

Sobre o cheque veterinário, a ser protocolado com a Ordem dos Veterinários e que foi retirado na Ordem do Dia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** alertou os serviços camarários que se evite cometer qualquer ilegalidade. Em particular, nos documentos existem duas entradas para o Cheque Veterinário, nomeadamente de uma rubrica que não é utilizada, e outra referente ao Protocolo com a Ordem dos Veterinários, cabimentada com 15.000,00 €, enquanto, por exemplo, coloca-se um euro para as Juntas de Freguesia. -----

Submetido o votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar a Terceira Revisão ao Orçamento e às GOP de 2026, em conformidade com os documentos apresentados, bem como aprovar a assunção de compromissos plurianuais da respetiva rubrica. -----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Terceira Revisão Orçamental e das GOP de 2026 e a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão, e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor. -----

Os Vereadores presentes na reunião tomaram integral conhecimento dos Mapas da Terceira Revisão ao Orçamento e às GOP de 2026, que foram rubricados e arquivados em pasta própria no Município. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto** foi apresentada a seguinte candidatura, acompanhada do parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe (MGD n.º 7955 de 13/05/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para a realização do evento desportivo de Formação CKSRP e Meeting Karaté Integral
- CKSRP. -----

Colocado o assunto em debate, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** começou por afirmar que os **vereadores do Partido Socialista** iriam se abster no seu sentido de voto, sem demérito ao Clube Karaté Shotokan, a todos os seus atletas e todo o seu potencial, um sentimento, aliás, vertido nos Votos apresentados pelo **Partido Socialista**.

Submetido a votação, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe, para o fim requerido. -----

2. PROTOCOLO DE PARCERIA - PROJECTO FUTEBOL DE RUA

Foi submetido, à consideração do órgão executivo, no MGD n.º 6465 de 17/04/2026, a minuta do Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a CAIS – Associação de Solidariedade Social, o qual tem como objeto estabelecer os termos e as condições em que as partes vão colaborar entre si, com vista à implementação das atividades do Projecto Futebol de Rua. -----

Do referido Protocolo, constam, entre outras, as seguintes obrigações: -----

"Cláusula Segunda **(Obrigações da CAIS)**

São obrigação da CAIS no âmbito o presente protocolo: -----

1. Organização e promoção do calendário nacional do Futebol de Rua; -----
2. Disseminação da prática regular do Futebol de Rua, como estratégia de capacitação e inclusão; ----
3. Realização do Encontro de Promotores e Formação de Educadores/as Sociais de Futebol de Rua;
4. Realização da Formação de Treinadore/as de Futebol de Rua; -----
5. Realização da Formação de Árbitros/as de Futebol de Rua; -----
6. Organização das sessões abertas de futebol de rua para participantes do distrito de Lisboa - Sessões Move; -----

7. Organização das sessões abertas de futebol de rua para participantes da área metropolitana de Lisboa - Sessões Replay; -----
8. Realização de workshops - "Move-te, faz acontecer", destinados a desenvolver competências pessoais e sociais, para os jogadores/as (a nível nacional), envolvidos/as no Projecto Futebol de Rua; ----
9. Apoio aos promotores locais na organização das ligas / torneios distritais e regionais; -----
10. Organização da Final do Torneio Nacional de Futebol de Rua; -----
11. Organização do(s) Estágio(s) de Futebol de Rua; -----
12. Preparar, organizar e acompanhar a Seleção Nacional de Futebol de Rua no Campeonato do Mundo de Futebol de Rua; -----
13. Preparar, organizar e acompanhar a Seleção Nacional em outros eventos internacionais; -----
14. Participar em eventos promovidos pela Common Goal, Homeless World Cup Foundation e FIFA Foundation. -----

Cláusula Terceira

(Obrigações do Promotor Local)

São obrigações do Promotor Local, no âmbito do presente protocolo: -----

1. Organização e promoção do calendário local do Futebol de Rua; -----
2. Promoção da prática de Futebol de Rua como estratégia de capacitação, inclusão e motivação para criação de novas equipas locais; -----
3. Promoção e Realização, a nível local, de workshops - "Move-te, faz acontecer", destinados a desenvolver as competências pessoais e sociais, em colaboração com o Promotor Nacional; -----
4. Promoção e Organização do Torneio Distrital / Regional de Futebol de Rua; -----
5. Cumprimento do Regulamento do Projecto Futebol de Rua e anexos, nomeadamente política de salvaguarda e código de conduta." -----

Sobre o protocolo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que este é um evento particular na sua organização e no público-alvo, de uma importância fundamental, que reúne os CDJ e as equipas de intervenção, com jovens de rua. Durante muitos anos, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** esteve diretamente ligada à sua organização, lamentando a incapacidade financeira que estas instituições enfrentam. Por outro lado, é com muito agrado que presencia a associação da Câmara à iniciativa, realçando que os Vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente com a premissa de que também têm muito gosto em partilhar a experiência obtida de anos anteriores.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a CAIS – Associação de Solidariedade Social, para o fim requerido. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E REABILITAÇÃO DA RUA DIREITA DE BAIXO, RIBEIRA SECA - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Foi presente, no MGD n.º 8552 de 20/05/2026, a seguinte informação pela Divisão de Obras Públicas e Trânsito, relativamente ao assunto em epígrafe: -----

"Venho pela presente apresentar a previsão da distribuição dos valores relativos à Empreitada em epígrafe nos anos económicos de 2026 e 2027, estimando-se a faturação de acordo com a seguinte distribuição de encargos por rubricas: -----

Ano 2026 – 2.243.2025/1- Rede de saneamento: 77.727,78 € -----

2.244.2025/2- Rede de águas: 63.519,44 € -----

3.331.2025/3- Pavimentação: 144.969,17 € -----

Ano 2027 – 2.243.2025/1- Rede de Saneamento: 65.717,22 € -----

2.244.2025/2- Rede de águas: 50.980,56 € -----

3.331.2025/3- Pavimentação: 144.743,83 € -----

Sobre os quais acresce o IVA em vigor. -----

Neste sentido, propõe-se que seja aprovada esta repartição de encargos na reunião de Câmara e Assembleia Municipal." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos identificada em epígrafe e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE

1. PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - Regulamento Municipal de Apoio à Mobilidade Saúde 65+ do Município da Ribeira Grande

Foi submetido à consideração da Câmara Municipal, pelo Chefe da Divisão de Ação Social, Educação e Promoção de Saúde, de acordo com o MGD n.º 8888 de 25/05/2026, a proposta de abertura do início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Mobilidade Saúde 65+ do Município da Ribeira Grande. O procedimento para a aprovação do Regulamento, que se propõe iniciar, é elaborado ao abrigo da competência regulamentar conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão, e em cumprimento ao previsto no artigo 96.º e seguintes do

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Mais se propõe que a participação procedimental do procedimento seja assegurada por audiência prévia, nos termos do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para o efeito, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Edital da deliberação camarária, para a constituição de interessados no procedimento, através do correio eletrónico geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt, que pretendam apresentar contributos na elaboração do referido Regulamento. -----

Atendendo que esta é uma proposta alinhada aos objetivos dos **Vereadores do Partido Socialista**, quando do programa de candidatura das últimas eleições autárquicas, aproveitaram para apresentar uma proposta de Regulamento, como a seguir se transcreve:

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, apresentam o seu contributo para o desenho de um Regulamento de Apoio à Mobilidade + 65, intentando a transparência, a equidade e a inclusão na elegibilidade dos Cidadãos e na atribuição do apoio previsto. -----

Proposta de Regulamento de Apoio à Mobilidade + 65 - Concelho da Ribeira Grande

Preâmbulo -----

O envelhecimento demográfico e a acentuada dispersão geográfica das 14 freguesias que compõem o concelho da Ribeira Grande colocam desafios complexos à mobilidade dos cidadãos, com especial impacto na população sénior e nas pessoas com incapacidade permanente. A garantia de um acesso pleno, equitativo e humanizado aos cuidados de saúde constitui um pilar fundamental para a promoção da qualidade de vida, do envelhecimento ativo e da coesão social no nosso território. A distância física das freguesias mais periféricas ou rurais ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, às respetivas Unidades de Saúde locais ou, ainda, a distância de todo o Concelho ao Hospital do Divino Espírito Santo e a outras instituições de resposta convencionada pelo Serviço Regional de Saúde é uma realidade que importa atender e debelar. A tais constatações soma-se a carência de transportes públicos regulares e frequentes, a ausência de resposta de transportes municipais e a crescente falta de um apoio de retaguarda familiar. Esta condicionante compromete a continuidade de tratamentos médicos, a realização de exames complementares de diagnóstico e a comparência a consultas de rotina. -----

Ao assegurar o transporte gratuito em táxi para atos de saúde, a autarquia da Ribeira Grande não só protege a dignidade dos seus munícipes mais vulneráveis, como dinamiza a economia local através do envolvimento direto dos profissionais do setor do táxi do concelho. -----

A instituição deste apoio financeiro e logístico enquadra-se na esfera das atribuições das autarquias locais, conforme estipulado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e decorre do

poder regulamentar próprio que a Constituição da República Portuguesa confere às autarquias no seu artigo 241.º. -----

Artigo 1.º - Objeto

1. O presente regulamento define as regras de atribuição de apoio financeiro para transporte em táxi de cidadãos séniores para serviços de saúde, referidos, doravante, como Beneficiários.
2. O programa consiste no transporte organizado e integralmente gratuito para os Beneficiários.
3. O apoio aplica-se, exclusivamente, a deslocações para o Serviço Regional de Saúde (SRS) ou para clínicas e serviços médicos privados convencionados com o SRS. -----

Artigo 2.º - Beneficiários

Os cidadãos que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos são elegíveis como Beneficiários do apoio: -----

- Ter 65 ou mais anos de idade. -----
- Residir, efetivamente, no concelho da Ribeira Grande há, pelo menos, 12 meses. -----
- Não possuir viatura própria, capacidade de condução ou retaguarda familiar que assegure o transporte. Este facto deve ser atestado por declaração médica, por declaração da Junta de Freguesia da área de residência ou por relatório dos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal. -----
- Ser portador de doença ou condição incapacitante, devidamente atestada por Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), com grau igual ou superior a 60%. -----

Artigo 3.º - Âmbito e Número de Deslocações

1. O apoio aplica-se a deslocações com início no concelho da Ribeira Grande e destino a: -----
 - a. Hospitais públicos de referência; -----
 - b. Centros de saúde e respetivas extensões locais; -----
 - c. Clínicas convencionadas para exames ou tratamentos prescritos (como fisioterapia, hemodiálise, oncológicos, entre outros). -----
- B. O apoio cobre, obrigatoriamente, a viagem de ida e de regresso à residência do Beneficiário. -----
- C. São elegíveis as deslocações para consultas médicas, tratamentos, exames complementares de diagnóstico ou regresso a casa após alta de internamento ou urgência. -----
- D. O programa não se aplica, em caso algum, a transporte de emergência médica urgente. -----
- E. Cada Beneficiário tem direito a 12 viagens de ida e volta por ano civil. -----
- F. Excetuam-se do limite fixado no número anterior os doentes integrados em tratamentos continuados crónicos (como hemodiálise ou tratamentos oncológicos), cuja necessidade alargada carece de validação técnica pelos Serviços de Ação Social da autarquia. -----
- G. O direito à utilização das viagens extingue-se a 31 de dezembro de cada ano, não sendo o saldo remanescente acumulável para o ano civil seguinte. -----

Artigo 4.º - Funcionamento do Apoio e Emissão de Vouchers

1. Para a operacionalização deste apoio, a autarquia celebra um protocolo com os taxistas locais aderentes nas freguesias do concelho. -----
2. Nas freguesias onde não seja possível celebrar o protocolo por inexistência ou falta de interesse dos taxistas locais, a autarquia celebrará um protocolo com a Associação de Taxistas de Ponta Delgada, que distribuirá os serviços aos seus associados por critérios de proximidade. -----
3. Após a aprovação da candidatura, a autarquia entrega ao Beneficiário uma caderneta anual com um total de 24 vouchers numerados (correspondentes a 12 viagens de ida e volta). -----
4. Para cada segmento da deslocação (um voucher para a ida e um voucher para a volta), o Beneficiário entrega o respetivo documento ao taxista no final do percurso. -----
5. Os taxistas ou entidades prestadoras de serviço faturam, mensalmente, os vouchers à autarquia, acompanhados dos respetivos comprovativos de presença referidos no Artigo 6.º. -----
6. O transporte é totalmente gratuito para o utilizador, sendo suportado a 100% pela autarquia. -----

Artigo 5.º - Candidatura e Tramitação

1. A candidatura ao apoio deve ser formalizada junto dos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal ou nas Juntas de Freguesia da área de residência. -----
2. Para a instrução do processo de candidatura, o cidadão deve apresentar: -----
 - a) Cartão de Cidadão (para validação de identidade e idade); -----
 - b) Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia (comprovação de fixação no concelho há mais de 12 meses); -----
 - c) Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (igual ou superior a 60%); -----
 - d) Declaração de ausência de retaguarda familiar ou de meios próprios de transporte, nos termos do Artigo 2.º. -----
3. Os Serviços de Ação Social da autarquia analisam a documentação e emitem um parecer técnico sobre a elegibilidade no prazo máximo de 5 dias úteis após a receção. -----
4. Com o objetivo de garantir a celeridade do processo, a decisão de atribuição do apoio é realizada pelo Membro do Executivo com competência delegada na área da Ação Social, no prazo de 3 dias úteis após a emissão do parecer técnico, sendo posteriormente ratificada em reunião de Câmara. -----
5. Após a decisão favorável, o Beneficiário é notificado para levantar a respetiva caderneta de vouchers. -----

Artigo 6.º - Justificação e Comprovativo da Deslocação

1. O Beneficiário deve solicitar, no respetivo serviço de saúde aonde se desloca, uma declaração de presença ou comprovativo do ato médico realizado, com data e hora. -----
2. O comprovativo referido no número anterior deve ser anexado ao duplicado do voucher entregue ao taxista, servindo de documento justificativo obrigatório para o controlo municipal e posterior pagamento à entidade prestadora do serviço. -----

Artigo 7.º - Proteção de Dados Pessoais

1. Os dados recolhidos no âmbito do presente regulamento destinam-se exclusivamente à instrução do processo de candidatura, atribuição e fiscalização do apoio à mobilidade. -----

2. O tratamento de dados pessoais, incluindo os dados de saúde sensíveis, cumpre escrupulosamente o Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e a legislação nacional aplicável. -----
3. É garantido aos candidatos o direito de acesso, retificação, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais, mediante pedido fundamentado dirigido aos Serviços de Ação Social do Município. -----

Artigo 8.º - Reclamações e Recursos

1. Do indeferimento da candidatura cabe reclamação para o órgão decisor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação da decisão. -----
2. A reclamação deve ser decidida no prazo máximo de 10 dias úteis. -----

Artigo 9.º - Fiscalização e Sanções

A utilização fraudulenta dos vouchers (incluindo a cedência a terceiros ou a realização de deslocações de lazer) implica a exclusão imediata e definitiva do programa, sem prejuízo da obrigação de repor os valores indevidamente pagos e do eventual procedimento criminal aplicável. -----

Artigo 10.º - Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação oficial." -----

Submetido a votação e com fundamento na informação anteriormente transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de Regulamento Municipal de Apoio à Mobilidade Saúde 65+ do Município da Ribeira Grande, bem como admitir que a participação procedimental do procedimento de alteração regulamentar seja assegurada por audiência prévia, nos termos do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. DELIBERAÇÕES DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

Por MGD n.º 59 de 04/05/2026, o senhor Presidente da Câmara levou a conhecimento do executivo camarário que a Assembleia Municipal, na sua sessão Ordinária do passado dia **23 de abril** do presente ano, deliberou aprovar as propostas e pedidos de autorização apresentados por este executivo, relativamente à ordem de trabalhos daquela sessão abaixo descritos, tendo para o efeito promovido o devido seguimento aos procedimentos subsequentes às decisões tomadas por aquele órgão, com vista ao cumprimento integral das referidas deliberações: -----

1. Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2025; -----

2. Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026; -----
3. Relatório de Avaliação da Observância do Direito de Oposição - Ano de 2025; -----
4. Apreciação do Inventário 2025; -----
5. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício 2025; -----
6. Homologação pelo Tribunal de Contas da Conta do Município de Ribeira Grande do Exercício de 2024; -----
7. Aditamentos aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia; -----
8. Revogação Parcial da Delegação de Competências do Contrato Interadministrativo Celebrado entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia de Rabo de Peixe; -----
9. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – Associação de Ciclismo dos Açores; -----
10. Relatório e Contas do Exercício de 2025 da Cooperativa de Ensino - A Ponte Norte CRL; -----
11. Execução Orçamental - 3.º Trimestre Acumulado do Exercício de 2025 da Cooperativa De Ensino - A PONTE NORTE CRL; -----
12. Execução Orçamental - 4.º Trimestre Acumulado do Exercício de 2025 da Cooperativa de Ensino - A PONTE NORTE CRL; -----
13. Pedido de normação de dois Cidadãos Eleitores designados pela Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea I) do número 1 do artigo 17.º da Lei da Proteção de Crianças e Jovem Perigo, Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual; -----
14. Aditamentos aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia das Calhetas, Junta De Freguesia da Conceição, Junta de Freguesia da Ribeira Seca e Junta de Freguesia do Porto Formoso; -----
15. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade Camarária sobre a Atividade Camarária, bem como a Situação Financeira da mesma.

Para os devidos efeitos, a **Câmara tomou conhecimento** das deliberações do órgão deliberativo. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

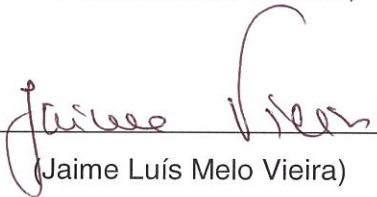
1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 22 de Maio de 2026, é de doze milhões, cento e quarenta seis mil, cinquenta euros e setenta quatro cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta quatro mil, oitocentos sessenta cinco euros e três cêntimos. -----

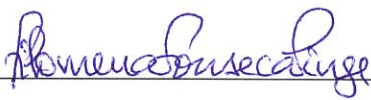
ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 16:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,


(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão


(Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingé)